



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT CGP N.º 120/2019

João Pessoa, 14 de outubro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n.º 000.13839/2019.

RESOLVE

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, aposentadoria voluntária à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO PEREIRA, matrícula n.º 250.067.667, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC n.º 47, de 2005, c/c o art. 7º, da EC n.º 41, de 2003, acrescidos do percentual de 12% (doze por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada — VPNI, decorrente da incorporação da fração de 2/10 (dois décimos) da função comissionada de Secretário Especializado — FC-02 e 5/10 (cinco décimos) da função comissionada de Responsável pelo Arquivo — FC-01 (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, art. 3º da Lei n.º 8.911/94, art. 5º da Lei n.º 9.624/1998 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001), assegurada pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se no DOU e DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Presidente

